

CONSELHO FISCAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
SERGIPEPREVIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO Nº 03/2026

Ata da terceira reunião do ano de 2026 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no dia 18 de março de 2026.

Ao dia dezoito de março de 2026, às oito horas e dez minutos da manhã, virtualmente, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, nas pessoas dos membros Marcus Sândalo Batista de Souza (Presidente), José Normando da Mota Guimarães Filho, Laércio Marques de Afonseca Júnior e Arivaldo Chagas Silva Filho, para tratar da seguinte ordem do dia: avaliação e deliberação acerca do Balancete SergipePrevidência de Fevereiro/2026; avaliação e deliberação acerca do Relatório de Investimentos de Janeiro/2026; avaliação e deliberação acerca da Prestação de Contas 2025; avaliação e deliberação acerca do Relatório de Gestão 2025; e o que ocorrer. Inicialmente, o Presidente Marcus Sândalo cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Na sequência, procedeu-se à análise do balancete referente ao mês de fevereiro de 2026, abrangendo as receitas, despesas e demais movimentações contábeis do período. Foi observado por este Conselho que, no referido balancete, em atendimento à solicitação feita na reunião anterior, houve maior detalhamento das receitas e despesas, com a devida discriminação das respectivas rubricas. Todos os conselheiros aprovaram a forma como foi apresentado o detalhamento. Assim, após a devida análise e discussão, o documento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Relatório de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2026. O Secretário Lucas explicou o novo formato e os novos itens do relatório, com vistas a conferir maior robustez e transparência às informações sobre os investimentos do SergipePrevidência. O Conselheiro José Normando destacou a necessidade de aprimorar a análise e a qualidade dos relatórios de investimentos, motivo pelo qual foram promovidas alterações, especialmente em razão da proposta de segregação de massas atualmente em análise no Poder Legislativo, que visa à

criação de um novo fundo previdenciário. O Presidente Marcus Sândalo formulou questionamentos acerca de aspectos técnicos do novo fundo, os quais foram devidamente esclarecidos pelo Conselheiro José Normando. Durante a apresentação do relatório, o Conselheiro José Normando também ressaltou o baixíssimo VaR da carteira, evidenciando a solidez das aplicações financeiras. Assim, considerando a conformidade das aplicações com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do Instituto, o relatório foi igualmente aprovado por unanimidade. Neste íterim, foi realizada a apresentação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, compreendendo o conjunto de demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais que evidenciam a execução das receitas e despesas no período, em conformidade com as normas aplicáveis à administração pública, inclusive da Controladoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas. Na ocasião, foram detalhadas, conforme solicitado na reunião anterior deste Conselho, as Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs), bem como os Restos a Pagar. Ressalte-se que a apresentação contemplou, ainda, a discriminação dos valores já adimplidos, acompanhados das respectivas ordens bancárias, possibilitando maior rastreabilidade e controle das obrigações financeiras do ente. O Presidente Marcus Sândalo destacou a relevância desse nível de detalhamento e da prestação de informações pormenorizadas, ressaltando que tais medidas contribuem significativamente para o fortalecimento da transparência, o aprimoramento dos mecanismos de controle e a adequada evidenciação das ações administrativas, conferindo maior segurança e confiabilidade aos dados apresentados. Assim, este Conselho emite parecer favorável à conformidade dos itens constantes da Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, para fins de encaminhamento aos órgãos de controle competentes, sem ressalvas. Na sequência, passou-se à análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, o qual consiste em uma síntese da execução orçamentária e financeira, bem como da adequação das ações ao planejamento estratégico ao longo do ano. O relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho.

Desta forma, ficaram **aprovadas** na reunião as seguintes matérias:

- **Balancete SergipePrevidência de Fevereiro/2026;**
- **Relatório de Investimentos de Janeiro/2026;**
- **Prestação de Contas 2025;**

- **Relatório de Gestão 2025.**

No que ocorrer, o Conselheiro Arivaldo questionou acerca das experiências pretéritas, bem como das práticas adotadas por outros RPPS quanto à criação de novos fundos por meio da segregação de massas, destacando a relevância de se observar casos similares para subsidiar a tomada de decisão. Em resposta, o Conselheiro José Normando ressaltou a importância da instituição do novo fundo, especialmente em razão da necessidade de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) por via administrativa, considerando os riscos inerentes à dependência exclusiva do CRP judicial. Destacou, ainda, que a medida contribui para maior segurança jurídica, previsibilidade na gestão previdenciária e regularidade perante os órgãos de controle. Outrossim, o Presidente Marcus Sândalo agradeceu à Diretoria de Finanças e Investimentos do SergipePrevidência pela diligência na apresentação tempestiva das informações, bem como pelo elevado nível de acurácia e detalhamento dos dados, em atendimento às solicitações deste Conselho. Ademais, parabenizou o SergipePrevidência pela obtenção da certificação ISO 9001, destacando a relevância do reconhecimento para o fortalecimento dos processos internos e da gestão institucional. Na oportunidade, o Conselheiro José Normando comentou sobre o processo de certificação, ressaltando os desafios enfrentados ao longo de sua implementação, bem como os avanços alcançados em termos de padronização de procedimentos, melhoria contínua e elevação dos padrões de qualidade na prestação dos serviços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, eu, Lucas Silva Pedrosa, secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai pelos membros presentes na reunião e por mim, devidamente assinada.

Aracaju, 19 de março de 2026

MARCUS SÂNDALO BATISTA DE SOUZA
Membro-Presidente

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO
Membro



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:4 de 4

LAÉRCIO MARQUES DE AFONSECA JÚNIOR
Membro

ARIVALDO CHAGAS SILVA FILHO
Membro

LUCAS SILVA PEDROSA
Secretário

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YVR4-JRRC-YSPF-LHL8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Arivaldo Chagas Silva filho ***87494*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 19/03/2026 07:53:44 (Docflow)
- Jose Normando da Mota Guimaraes Filho ***72156*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 19/03/2026 08:20:11 (Docflow)
- LAERCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR ***64975*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 19/03/2026 07:54:51 (Docflow)
- LUCAS SILVA PEDROSA ***84659*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 19/03/2026 07:37:44 (Docflow)
- MARCUS SÂNDALO B. DE SOUZA ***96589*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 19/03/2026 08:14:59 (Docflow)